



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 10.087, DE 09 DE JULHO DE 2012**

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da EC 47/05, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula 406, CPF nº. 262.012.836-68, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo III, Nível VI, Grau 10, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 26 de julho de 2012.

Ubá, MG, 09 de julho de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá